

## INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE MEIO FIO PARA ACESSO AOS COMÉRCIOS, AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, Nº 2, BAIRRO SÃO FRANCISCO, (EM FRENTE À DISTRIBUIDORA 364).

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicitação: retirada de meio fio para acesso aos comércios, Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2, Bairro São Francisco, (em frente à Distribuidora 364).**

#### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender ao pedido que reivindica a seguinte melhoria, as quais são garantidas pelo Art. 6º da Constituição Federal. A retirada parcial do meio-fio se faz necessária para viabilizar o acesso seguro e adequado aos estabelecimentos comerciais localizados às margens da rodovia. Tal intervenção visa melhorar a mobilidade, facilitar o fluxo de veículos e clientes, e fomentar o desenvolvimento econômico local, respeitando as normas de trânsito e segurança vigentes. A adaptação do meio-fio será realizada de forma planejada, garantindo a integridade da via e a segurança de todos os usuários.

A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente.

Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de abril de 2025.

**Paula Calil - PL**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

